



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

L E I Nº 4
De 14 de março de 1973.

Dá o nome de CENTENÁRIO à
uma travessa.

SIEGFRIED RITTER, Prefeito Municipal de
Santo Ângelo.

FAÇO SABER, em cumprimento ao que deter-
mina a Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo, que o
Órgão Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a se-
guinte

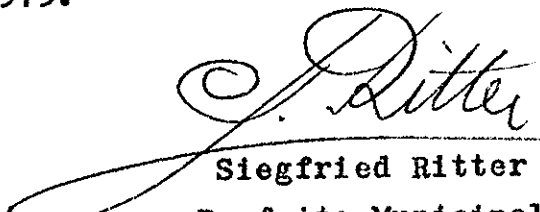
L E I :

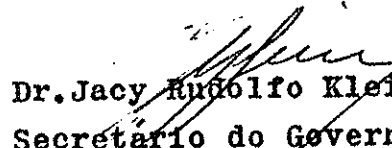
Art. 1º - É dado o nome de CENTENÁRIO à
Travessa localizada entre: a NORDESTE com a nova Rodoviá -
ria; a SULESTE, com a Rua Cel. Pedro Arão; a NOROESTE com a
Rua Major Tarquino Oliveira e, a SUDOESTE com a quadra nº
8.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con -
trário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ÂNGELO, em 14 de março de 1973.


Siegfried Ritter
Prefeito Municipal


Dr. Jacy Rudolfo Klein
Secretário do Governo Municipal.